



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Pratica Sistemas e Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.579.359/0001-80, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 1772, CEP: 77.760-000, Centro, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa do ramo visando a hospedagem para uso do site institucional <https://barradoouro.to.gov.br>, com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, bem como o sistema para diário oficial eletrônico. Sistema para Diário Oficial Eletrônico com as seguintes funcionalidades: Leitor On-line; Gestão de Matéria; Publicação de matérias em modo texto podendo inserir imagens ao conteúdo; Publicação de matérias através de origem em PDF; Controle de aprovação ou reprovação de matérias; Diagramação da ordem de matérias por recursos dragdrop (arrastar e soltar); Formatação da edição em modo texto: opções de fontes, largura do espaçamento entre colunas, margens; Personalização do cabeçalho; Marca d'agua do brasão (habilita/desabilita); Sumário; Visualização em modo rascunho; Publicação por unidades ou órgãos; Controle de hierarquia de usuário: Controle de usuário somente para postar matéria, controle de usuário Editor/publicador/aprova/reprova; Validação da edição através de QRCode; Visualização em modo rascunho da prévia da edição; Gestão de Edições; Indexação e pesquisa de conteúdo; Assinatura digital eletrônica com certificados ICP- Brasil Modelos A1 e Token A3; O site institucional deve conter: Sistema Integrado de Ouvidoria; Sistema Integrado de e-SIC; Integração com SICAP-LCO; Emails Institucionais; Portal da Transparência com Integração do Sistema de Gestão através de API. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.025 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000 (impostos não vinculados). Ficha: 00048. DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Welinaldo Lopes do Nascimento, Representante Legal, Contratado.